

MME publica regras para leilões de compra de energia

Certames serão realizados no dia 6 dezembro

Por: Tribuna

O Ministério de Minas e Energia (MME) publicou nessa segunda-feira (1) portaria com as diretrizes para o leilão de compra de energia elétrica nas modalidades Energia Existente A-1, A-2 e A-3, de 2024. Os certames serão realizados no dia 6 dezembro e os contratos terão prazo de suprimento de 2 anos, com início em janeiro de 2025 (A-1), janeiro de 2026 (A-2) e janeiro de 2027 (A-3).

Os leilões, segundo a pasta, serão para atender as necessidades das distribuidoras e contratar energia mais barata para os consumidores finais, “diante do cenário de sobre oferta e de baixos preços”.

A energia será contratada de empreendimentos já existentes, na modalidade por quantidade, e seguindo as regras do mercado regulado, para qualquer tipo de fonte.

Atualmente, a maioria dos contratos é reajustado anualmente pelo Índice

Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Na prática, isso faz com que a inflação passada se propague, influenciando preços futuros.

“A proposta é que os certames não tenham atualização de preço durante as vigências, como já era praticado. O objetivo é deixar os preços mais compatíveis com as práticas de mercado para contratos de curto e médio prazo”, informou o MME.

Segundo as regras, os agentes de distribuição de energia devem apre-

sentar a Declaração de Necessidade para os certames no período de 28 de agosto a 4 de setembro, que deverão ser ratificadas ou retificadas no período de 6 a 20 de novembro, desde que haja demanda declarada pelos agentes de distribuição.

Após esse período, a declaração será considerada irrevogável, irretirável e servirá para posterior celebração dos contratos de energia no ambiente regulado.

Leia mais no site do Tribuna.

OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO/RS
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO: PROCEDIMENTO Nº 39/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE LINHA FREDERICA, INTERIOR DO MUNICÍPIO. DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de julho de 2024 – 08:00 horas. INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail licitacao@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelo fone (54) 9.9176-6090. Floriano Peixoto, RS, 1º de julho de 2024. ORLEI GIARETTA, Prefeito Municipal.

EDITAL DE LEILÕES - IMÓVEL
JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA, brasileiro, Leiloeiro oficial do Estado do Rio Grande do Sul, matriculado na JUCISRS sob o número 375/2018, em consonância com a Lei 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Decreto 22.427/33, dá ampla publicidade através do presente Edital, que devidamente contratado e autorizado por **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE ERECHIM (CRESOL CENTRO SUL RS/MS), CNPJ 02.910.987/0001-07**, com sede na Avenida Presidente Vargas, 489, Centro, CEP 99700022, ERECHIM/RS, nos termos do Contrato n.º 5002008-2019.001749-9, firmado em 22/02/19, por ELISABETE SANTOS MOSENA, inscrita no CPF nº 000.024.130-00, EDERSON JOSÉ BAGNARA, inscrito no CPF nº 028.997.250-76 e PAULO CRISTIANO HAETINGER, inscrito no CPF nº 742.542.190-91, promoverá Leilão Público de Imóvel de forma on-line através da plataforma www.renovarleiloes.com.br, em conformidade com a Lei nº 9.514/97.

PRIMEIRO LEILÃO: 26/07/2024 – 10:00 HORAS. Lance inicial: R\$ 138.749,54 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial. **SEGUNDO LEILÃO: 05/08/2024 – 10:00 HORAS.** Lance inicial: R\$ 77.954,30 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial. **IMÓVEL À VENDA: IMÓVEL URBANO DE ESQUINA COM 162,50M², SITUADO NA QUADRA 09, LOTEAMENTO PARQUE DA UNIÃO, EM GETÚLIO VARGAS/RS, JUNTO COM CASA MISTA DE 70,00M², DE QUARTEIRÃO, JÁ AVERBADA, FORMADA PELA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS COM A RUA PROFESSOR FRANCISCO STAWINSKI. O IMÓVEL Nº 2.463, FAZ ESQUINA COM A RUA JOÃO PRAUSE; MATRÍCULA Nº 12.887, CRI DE GETÚLIO VARGAS, RIO GRANDE DO SUL. Demais informações: 55-3312-4549 (WhatsApp) e-mail contato@renovarleiloes.com.br.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO/RS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2024, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que tem como OBJETO - **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis visando o fornecimento de alimentação escolar aos alunos atendidos pela rede municipal.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 15 de julho de 2024 às 09h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 3337-1166, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO/RS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento de projetos de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/2013 e Lei nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a documentação solicitada e projeto de venda até às 9 horas do dia 25 de julho de 2024, junto ao Setor de Licitações do município. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (54) 3337-1166, solicitação do Edital pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SERTÃO

**NOTA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERTÃO/RS**
Na Sessão Plenária Ordinária do Dia 24 de junho de 2024, sob Presidência do Vereador Zenir Miguel De Gregori e com a presença dos Vereadores: Alexandre Didone, Adenilson Silva Gois, Danilo Cadore, Dirlei Bernieri, Egidio Roque Novelli, Fabio Gobbo, Davi Trindade e Paulo Vicente Orso tramitaram as seguintes matérias.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS:
Pedido de Informações nº 013/2024, de autoria do Vereador Dirlei Bernieri, que solicita ao Poder Executivo Municipal, informações sobre os cargos de estagiários na Prefeitura.

Pedido de Providências nº 037/2024, de autoria do Vereador Zenir Miguel De Gregori, que solicita ao Poder Executivo Municipal, que através da secretaria competente, a troca de lâmpadas de led da iluminação pública do Primeiro Distrito de Engenheiro Luiz Englert e também na Vila Incra.

Indicação nº 038/2024, de autoria do Vereador Alexandre Didone, que solicita ao Poder Executivo Municipal, que através da secretaria competente, a troca de lâmpadas de led da iluminação pública do Primeiro Distrito de Engenheiro Luiz Englert e também na Vila Incra.

PROPOSIÇÕES APRECIADAS:
Projeto de Lei Municipal nº 2.995/2024, de 13 de junho de 2024 - “Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos especiais no Orçamento/2024, no valor de R\$ 53.581,50 - Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Legislativo Nº 005/2024, de 24 de junho de 2024 – “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município para a Legislatura 2025 a 2028 e dá outras providências” - Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Legislativo Nº 006/2024, de 24 de junho de 2024 – “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais a partir de 1º de janeiro de 2025 e dá outras providências” - Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Legislativo Nº 007/2024, de 24 de junho de 2024 – “Dispõe so-

bre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal, para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências” - Aprovado por unanimidade.

PROPOSIÇÕES BAIXADAS E TRAMITANDO NAS COMISSÕES:
Projeto de Lei Municipal nº 2.956/2024, de 15 de fevereiro de 2024 - “Autoriza o município a requerer a retificação de área de imóvel municipal constante da matrícula nº 4.126 do cartório de registro de imóveis de Sertão/RS.

Emenda Modificativa nº 02/2024, de autoria do Vereador Alexandre Didone, que altera o art. 3º do Projeto de Lei Municipal Complementar nº 001/2024.

Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, de 16 de fevereiro de 2024 - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a alienação de bens imóveis e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, de 16 de fevereiro de 2024 - Que “Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a legislação tributária e dá outras providências.

Projeto de Lei Municipal nº 2.988/2024, de 13 de maio de 2024 - “Estabelece normas sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB, no âmbito do Município de Sertão, de acordo com a Lei nº 13.465/2017 e dá outras providências.

As Sessões da Casa Legislativa estão sendo transmitidas on-line, via canal do facebook no endereço: <http://www.facebook.com/camaradesertao> e canal do youtube no endereço: <https://www.youtube.com/channel/UCWr6vQ7JnWgkP-uQVlby-jA> e no site da Câmara Municipal no Endereço: www.camarasertao.rs.gov.br. Assim, a comunidade poderá acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelos Vereadores. As Sessões da Câmara Municipal são realizadas às segundas-feiras, com início às 18h30min.

“Câmara atuante, povo bem representado”
Os Vereadores desejam a todos uma ótima semana!!!

Vereador Zenir Miguel De Gregori,
Presidente.